



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

- LEI Nº 1.167/73 -

"Estima a Receita e Fixa a Despesa - do Município de Pirassununga para o exercício de 1974".

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - O Orçamento do Município de Pirassununga para o exercício financeiro de 1974, estima a Receita em Cr\$ 7.063.362,00.

Artigo 2º) - A Receita do Município de Pirassununga será realizada mediante arrecadação de tributos, --rendas, suprimentos, fundos e outras receitas correntes e de --capital, na forma da legislação em vigor e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

I - RECEITAS CORRENTES	CR\$
Receita Tributária	2.120.049,00
Receita Patrimonial	51.012,00
Receita Industrial	50.000,00
Transferências Correntes	3.548.901,00
Receitas Diversas.....	<u>691.800,00</u>
Sub-Total.....	6.461.762,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	
Transferências de Capital.....	<u>601.600,00</u>
TOTAL	7.063.362,00

Artigo 3º) - A Despesa do Município de Pirassununga fica fixada em Cr\$ 7.063.362,00 (sete milhões, sessenta e três mil, trezentos e sessenta e dois cruzeiros) e será realizada de acôrdo com a programação estabelecida no anexo nº 2, conforme os seguintes desdobramentos sintéticos:

I - POR - FUNÇÕES DE GOVERNO	
0 - GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.398.625,00
1 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	953.521,00
2 - DEFESA E SEGURANÇA	61.154,00

- segue -



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

4 - VIAÇÃO, TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO	1.313.706,00
5 - INDUSTRIA E COMERCIO.....	130.000,00
6 - EDUCAÇÃO E CULTURA	1.437.564,00
7 - SAÚDE	367.237,00
8 - BEM ESTAR SOCIAL	297.826,00
9 - SERVIÇOS URBANOS	<u>1.103.729,00</u>
TOTAL DA DESPESA	7.063.362,00

II- FOR - CATEGORIAS ECONOMICAS

1 - DESPESAS CORRENTES	5.905.263,39
2 - DESPESAS DE CAPITAL	<u>1.158.098,61</u>
TOTAL DA DESPESA	7.063.362,00

III-FOR - PROGRAMAS

01 - ADMINISTRAÇÃO	2.068.354,50
03 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	522.419,50
06 - COMERCIO	130.000,00
07 - COMUNICAÇÕES	10.000,00
08 - DEFESA E SEGURANÇA	61.154,00
09 - EDUCAÇÃO	1.437.564,00
11 - HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO	59.198,00
15 - SAÚDE E SANEAMENTO	387.237,00
16 - TRANSPORTES	660.682,00
19 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	<u>1.726.753,00</u>
TOTAL DA DESPESA	7.063.362,00

Artigo 4º) - A execução orçamentária será procedida na forma da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e - respectiva legislação complementar.

Artigo 5º) - A dotação Reserva de Contingência será utilizada para o reforço de dotações da despesa - corrente, na forma do decreto lei nº 200, de 25/10/1967, e de acôrdo com as alterações do decreto lei nº 900, de 29/09/1959.

Artigo 6º) - Esta lei entrará em vigor à- 1º de Janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário. Pirassununga, 05 de dezembro de 1973.

- DR. ANTONIO CARLOS BUENO BARBOSA -
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA PORTARIA, na data supra.

- FELIPPE MALAIAN - *F. Malaiyan*
Diretor do Serviço de Administração